



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 028/2009

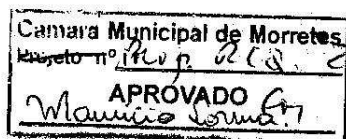
A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada a relação das pessoas que prestam serviços para a Municipalidade e são pagos por R.P.A - Recibo de Pagamento Autônomo, tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara.

Câmara Municipal – Sala das Sessões, Morretes, 20 de outubro de 2009

Flávia Rebello Miranda
Vereadora



Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes